



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL SECTIDES Nº 013/2021

(3ª Oferta - Programa Qualificar ES On-line Geral)

Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos on-line de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECTIDES - torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, conforme anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua classificação nos cursos de qualificação profissional on-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2 O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos jovens que constituem o público alvo do Programa Qualificar ES.

1.3 Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.

1.4 Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

1.5 A critério da SECTIDES e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.

1.6 Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.

1.6.1 Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTIDES e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **03/08/2021 a 10/08/2021.**

2.2 Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente Edital e preencher o formulário de CADASTRO, em seguida preenche a inscrição on-line.

2.3 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá preencher corretamente o formulário de inscrição on-line.

2.4 No ato da inscrição, o(a) candidato (a) só poderá realizar **uma inscrição por CPF e e-mail em um único curso.**

2.5 Fica permitida a inscrição de moradores de fora do Espírito Santo, no limite de 5% (cinco por



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

cento) das vagas ofertadas de cada curso, obedecida a ordem de classificação dos candidatos.

2.6 Para efetuar a inscrição é obrigatório o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.7 Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

2.7.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.

2.7.2 A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.8 Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

2.9 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o e-mail pessoal, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um cadastro por e-mail.

2.10 Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail sectides.suporte.es@gmail.com.

3 DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTIDES e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.

3.2 Para efeito de seleção será considerada a ordem de inscrição do candidato no site <http://qualificar.es.gov.br>.

4 DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

I – Ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste Edital;

II – Ter acesso à internet;

III – Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

4.2 Para os cursos da área de saúde especificados no Anexo A deste Edital, a idade mínima para participação do processo de seleção deverá ser de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição.

5 DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

5.1 A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo A deste Edital.

6 DOS RESULTADOS

6.1 As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site: <http://qualificar.es.gov.br> no dia **18 de agosto de 2021**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

6.2 Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

7 DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com a **ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no anexo A deste Edital. Caso o candidato selecionado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizada em cursos anteriores.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital.

8.2 A lista dos classificados será publicada no site www.qualificar.es.gov.br no dia **18 de agosto de 2021**, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

9 DO INÍCIO DO CURSO

9.1 O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **24 de agosto de 2021**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site do Programa Qualificar ES.

9.2 Caso o candidato classificado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.

9.3 Para o **primeiro acesso** do candidato classificado, **o login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <http://qualificar.es.gov.br>** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.

9.4 De posse do login informado conforme item 9.2 e 9.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail sectides.ead@gmail.com .

10 DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

10.1 A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa.

10.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

11 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

11.1 O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

12.3 O candidato classificado só terá direito ao Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de no mínimo 60% do curso.

12.4 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail: [**sectides.ead@gmail.com**](mailto:sectides.ead@gmail.com).

12.5 O cronograma das aulas está descrito no Anexo B.

12.6 Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Vitória(ES), 28 de julho de 2021

(Assinado Eletronicamente via E-docs)

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento
Econômico - SECTIDES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO A

(3ª Oferta - Programa Qualificar ES On-line Geral)

OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Auxiliar Administrativo	120h	2000
Assistente de Recursos Humanos - Novo	120h	2000
Bolos e suas Variações	120h	2000
Cuidador de Idosos (Somente para maiores de 18 anos)	120h	2000
Educação Especial e Inclusiva	120h	2000
Elaboração de Projetos On-line - Novo	120h	2000
Empreendedorismo e Inovação	120h	2000
Gestão Financeira de Pequenas e Médias Empresas	120h	2000
Inglês Básico	120h	2000
Inglês Intermediário	120h	2000
Maquiagem	120h	2000
Segurança do Trabalho	120h	2000
Word e Excel	120h	2000
TOTAL		26.000



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO B

(3ª Oferta - Programa Qualificar ES On-line Geral)

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	INÍCIO DAS AULAS	TÉRMINO AULAS
03/08/2021 a 10/08/2021	18/08/2021	24/08/2021	22/10/2021

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SECTIDES - SECTIDES
assinado em 29/07/2021 18:11:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/07/2021 18:11:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNO PRUDENTE CHAVES (SECRETARIO EDUCACIONAL - DT - SECTIDES - GEP)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-GRNQQC>